



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 072/2022

RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, II SEGMENTO, MINISTRADA PELA EEEFM AMÉRICA FLORENTINO, LOCALIZADA NA AV. CAPITÃO DALMO TEIXEIRA, 626, CENTRO, NA CIDADE DE JURU-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 050/2022, exarado no Processo nº 0028615-4/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, a Educação de Jovens e Adultos, II segmento, ministrada pela EEEFM América Florentino, localizada na cidade de Juru-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de fevereiro de 2022.